

**RESOLUÇÃO CMS/Lavrinhas N.º 001/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Lavrinhas - CMS - L, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº N°906, de 07 de maio de 1999, no Regimento Interno CMS - L e conforme Decreto Municipal nº 64 de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Lavrinhas para o biênio 2021/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar o quadro de aplicação dos valores empenhados pagos e liquidados do setor de saúde do município de LAVRINHAS/SP, comprovadas através das prestações de contas referentes ao 3º Quadrimestre do ano de 2022, RDQA - Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior, com ações e serviços de saúde executados referentes ao quadrimestre em questão, tratando - se também RAG - Relatório Anual de Gestão 2022.


Art. 2 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANGELA ANDREA DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO CMS - L

  
ANA CAROLINA MOREIRA DA COSTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Inciso VI do artigo 03 da LEI MUNICIPAL 906, DE 07 DE MAIO DE 1990 e o inciso VI do artigo 06 do Regimento Interno do CMS - L, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO publicada do átrio da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data.

Lavrinhas, 24 de fevereiro de 2023.

  
JOSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

José Benedito da Silva  
Prefeito  
CPF/IME: 087.986.878-32  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS